



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1732/2021**

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2022.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o **Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2022, no montante de R\$ 10.280.170,00 (dez milhões, duzentos e oitenta mil e cento e setenta reais)** discriminados conforme o anexo.

**Artigo 2º** - O Prefeito Municipal de Colatina fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, os valores constantes do anexo.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de setembro de 2021.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

**-PRESIDENTE-**

